

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1722 de 30 de junho de 2013.

Prorroga prazo de vigência dos processos seletivos simplificados.

CONSIDERANDO o quanto determina os Decretos nº 1512, nº 1616, nº 1617, nº 1669, nº 1670 e 1682/2013, que determina regras para contratação temporária através de processo seletivo simplificado para os programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social;

CONSIDERANDO a atual situação financeira que passa o município;

CONSIDERANDO que o município está em processo de regularização funcional para adequação dos numero necessário de servidores para o atendimento de todos os programas e áreas das demais secretarias da prefeitura;

CONSIDERANDO que a regularização dos servidores através de concurso tem que prever o numero de vagas, o impacto e a disponibilidade financeira;

CONSIDERANDO que a realização de concurso demanda prazos a serem cumpridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo de validade dos processos seletivos simplificados gerados pelos Editais 001/2013 da Secretaria de Assistência Social, 001/2013 da Secretaria de Educação, 002/2013 da Secretaria de Saúde, e conseqüentemente dos contratos por estes gerados até 31 de dezembro de 2013.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

